MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE PÚBLICO EM PONTA GROSSA

Juliana Yuri Kawanishi (PIBIC/Fundação Araucária/UEPG), Edina Schimanski (Orientadora), e-mail: edinaschi@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Departamento de Serviço Social

Palavras-chave: Mobilidade Urbana, Direito à cidade, Transporte Público.

Resumo

O presente trabalho aborda a mobilidade urbana em um conceito amplo, perpassando os meios de locomoção para dar enfoque ao transporte público e simultaneamente contextualizando o direito à cidade. No município de Ponta Grossa o foco é no transporte público coletivo (ônibus), também apontando a essência dos problemas cotidianos que remetem a condicionalidades históricas comprometendo assim a inclusão de todos(as) em ter acesso à cidade. O trabalho leva em consideração um período histórico em Ponta Grossa, no qual havia uma lei singular voltada para a inclusão da população de todas as rendas com acesso gratuito ao uso do transporte urbano aos domingos. A metodologia utilizada foi através da pesquisa bibliográfica e documental. Desse modo, foi possível compreender a importância do transporte público na vida das pessoas, sendo garantido em lei como um direito social.

Introdução

A noção moderna das cidades e suas expansões criam um espaço de contradições, sendo um ambiente que proporciona melhores condições de vida para seus habitantes devido aos hospitais, escolas, praças e empregos. Historicamente, é verificada a importância em se garantir um transporte público de qualidade, devido à longas distâncias de deslocamento. Esse fenômeno gera um processo de territorialização que afeta a sociedade como um todo, sendo necessário criar um meio de transporte que tenha um custo baixo e ao mesmo tempo transporte uma grande quantidade de indivíduos.

A pesquisa foi realizada bibliograficamente, sendo “desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.” (GIL, 2008, p. 50). A partir desse material foi possível obter uma base teórica para fundamentar o trabalho. A pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. (GIL, 2008, p.51)

Materiais e Métodos

A primeira etapa do estudo baseou-se em estruturar o trabalho de pesquisa e conhecer a temática. A próxima fase foi realizar pesquisas bibliográficas, elaborar fichamentos e fazer leitura para se aproximar dos assuntos referentes à mobilidade urbana, transporte público e o direito à cidade. Simultaneamente, nesse período foi o

momento onde se iniciou a construção de materiais para elaborar o relato da pesquisa. A pesquisa documental foi realizada em relação à mobilidade urbana em Ponta Grossa – Pr. Em seguida passou ao estudo bibliográfico sobre a temática dentre os quais destaca-se aqui: Milton Santos (1997), Harvey (1989) e Lefebvre (1968).

Revisão de literatura

As pessoas utilizam da mobilidade desde os primórdios. Em sua origem percorriam longas distâncias à pé em busca de alimentos e melhores condições de vida. Entretanto ao longo da história o cenário passa por mudança de acordo com os avanços e transformações.

> A mobilidade é um dos fenômenos mais importantes da sociedade contemporânea. Trata-se de elemento fundamental da dinâmica demográfica e de interesse direto de vários pesquisadores, pois congrega uma série de fenômenos imprescindíveis para compreender as transformações no mundo atual. (MARANDOLA, 2008, p. 2)

A mobilidade urbana é fundamental para que os habitantes da cidade tenham qualidade de vida e a garantia do deslocamento diário, pois os mesmos utilizam da mobilidade para ter acesso à equipamentos públicos e lazer. São inúmeras as formas pela qual pode ocorrer a mobilidade, dentro dela as mais comuns ocorrem através dos ônibus, carros, bicicletas, a pé e metrôs. Porém, também surgem contradições nesse espaço justamente pelo inchaço urbano, sendo um local onde ocorre a exclusão e, nesse sentido, a pobreza obtém um sentido de desigualdade social. No espaço (SANTOS, 1997) ocorrem metamorfoses e mudanças das manifestações da questão social que acabam recaindo na desigualdade entre as classes sociais. Santos (1997) define o espaço por suas “características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, [...] é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais” (SANTOS, 1978, p. 171).

A mobilidade urbana é, portanto, uma forma de inclusão social, que faz com que os indivíduos tenham meios para acessar todas as áreas que as cidades possuem. O foco deste trabalho é a mobilidade que acontece através do transporte público coletivo dentro dessa modalidade se encaixa tantos os ônibus, metrôs, aviões, entre outros. Segundo Wilheim (2013, p.22) a “amplitude da questão da mobilidade urbana, assim como a complexidade dos temas nela envolvidos definem o problema como crucial dentro do planejamento das cidades”.

Outro fator que impulsiona a questão do transporte público é em 15 de setembro de 2015 quando a Constituição Federal sofre uma emenda nº90 e o transporte público passa a ser um direito social ao lado de outros direitos dos cidadãos fazendo com que as prefeituras tenham um olhar mais atento ao transporte público (BRASIL, 2016).

A questão da renda impacta diretamente na qualidade da mobilidade urbana, mantendo a desigualdade e como consequência vem às condições adversas que as cidades encaram, justamente por não haver um plano específico e pensado em meios de locomoção alternativos – assim, as cidades se desenvolvem de forma acelerada e desorganizada. A “aparência de uma cidade e o modo como os seus espaços se organizam formam uma base material a partir da qual é possível pensar, avaliar e realizar uma gama de possíveis sensações e práticas sociais” (HARVEY, 1989 p. 69).

A cidade a qual o trabalho irá se aprofundar é o município de Ponta Grossa que possui uma extensão territorial de 2.025,697 km², conta também com 4 distritos (Guaragi, Itaiacoca, Piriquitos e Uvaia) localizados em áreas afastadas longe da região central da cidade. A população estimada no ano de 2016 foi de 341.130 habitantes. A origem da cidade está ligada ao caminho por onde percorriam as tropas e também era um local onde os tropeiros aproveitavam para descansar. No ano de 1862 Ponta Grossa foi reconhecida como cidade, fortalecendo assim o desenvolvimento e o crescimento populacional, sendo povoado por diversas etnias que contribuíram para a formação do município (IBGE, 2017). Aqui se estabeleceram diversos imigrantes, que contribuíram para o crescimento da cidade, bem como no desenvolvimento social, político, econômico e cultural de Ponta Grossa. A cidade se destacou no século XX, com muitas lojas de comércio, indústrias, escolas, cinemas, teatros, jornais, biblioteca, entre outros. (PONTA GROSSA, 2016)

A mobilidade urbana na cidade de Ponta Grossa ganha um novo caráter com a elaboração das leis que regem o transporte público no município. Outro fato que contribui para tal processo é a criação do Programa de Aceleração e Crescimento II (PAC II) voltado para a mobilidade urbana nas grandes cidades. Deste modo, traça estratégias para que o transporte coletivo tenha prioridade em relação ao transporte individual, forçando as cidades a planejar caminhos para que o transporte público seja mais acessível e ágil, melhorando a qualidade de vida de seus usuários.

A soberania do automóvel no município de Ponta Grossa reforça a ideia que a mobilidade não é para todos(as). O transporte público tem um sentido de diminuir as longas filas no trânsito e também democratizar os espaços urbanos auxiliando, assim na condição para que os indivíduos acessem outros direitos sociais.

Durante a pesquisa documental havia um recorte de tempo onde foi criada uma emenda na lei 7018/2002, a qual se referia às tarifas. No ano de 2002 o prefeito Péricles de Holleben Mello anunciou que uma vez por mês, o transporte coletivo urbano seria gratuito, ocorrendo assim em um domingo do mês ou feriado. Com o intuito que a população mais carente usufruir do beneficio para visitar parentes, amigos e desfrutar de espaços de lazer e espaços públicos da cidade. Os gastos já estavam inclusos no valor da tarifa paga normalmente nos outros dias. (TRIBUNA, 2003). O ato foi bem aceito pelas pessoas mais carentes, mas por outro lado não foi bem recebida por uma parcela da população.

Resultados e Discussão

A pesquisa salienta a importância de um transporte público para todos(as), sendo esse um meio da população acessar todos os outros direito sociais, também contempla as limitações voltadas para o direito à cidade devido a uma série de contradições do espaço urbano que gera desigualdades sociais. Algumas leis municipais voltadas para o transporte auxiliam a população a transitarem no espaço urbano, pois são voltadas para isenção de tarifa ou pagamento parcial dependendo de algumas condicionalidades como renda e idade, gerando um caráter de igualdade no ir e vir da cidade.

Conclusões

O transporte público é um fenômeno complexo, pois ao mesmo tempo é econômico, coletivo, rápido e uma possibilidade para o exercício da cidadania. Por outro lado, também gera uma série de contradições em função da segregação social

presente no espaço social. Quando o transporte público possibilita a inclusão de todos(as) em acessar e exercer o direito à cidade, surgem alguns conflitos devido à divisão de classes e a defesa por interesses, assim mostrando certa resistência com a população que reside nas bordas mais periféricas conhecidas como franja urbana.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente à minha orientadora Dr. Schimanski, que me deu todo o incentivo necessário, confiou e acreditou no meu trabalho para desenvolver a pesquisa. Também agradeço meu co-orientador Suecún que com toda a paciência se propôs compartilhar seus conhecimentos comigo e me ensinou novos métodos para estudar. Aos meus amigos que durante essa caminhada sempre seguiram firme me incentivando mesmo diante das dificuldades que surgiram.

E agradeço a Fundação Araucária, pois sem a bolsa de estudos não seria possível concluir o curso de Serviço Social na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc90.htm>. Acesso em: 19 de jun 2017.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Ponta Grossa – frota municipal de veículos.** Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/frota.php?codmun=411990>.Acesso em 14 de ago 2017.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

MARANDOLA. Eduardo. **Novos significados da mobilidade**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010230982008000100013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt.>Acesso em: 14 de Ago 2017.

PONTA GROSSA. **Leis Municipais, 2016**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/2002/701/7018/lei ordinaria-n-7018-2002-dispoe-sobre-a-prestacao-de-servicos-publicos-municipais-de-transporte-coletivo>.Acesso em: 14 de ago 2017.

SANTOS, Vitor. **Câmera dos deputados. Transporte trânsito**. http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRANSPORTE-E TRANSITO/516018-TRANSPORTE-COMPLETA-UM-ANO-COMO-DIREITO SOCIAL-GARANTIDO-PELA-CONSTITUICAO-FEDERAL.html

TRIBUNA. **Tarifa de ônibus vai para R$ 1,30 em Ponta Grossa**. Disponível em: <http://www.tribunapr.com.br/noticias/parana/tarifa-de-onibus-vai-para-r-130-em-ponta-grossa/>.Acesso em: 14 de ago 2017.

WILHEIM, Jorge. **Mobilidade Urbana: um desafio paulistano**. São Paulo , 2013.

HARVEY, David. **A condição pós moderna: uma pesquisa sobe as origens da mudança cultural**. 1989. Edições Layola, São Paulo, Brasil,1992. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=8bcTGHbGP_MC&oi=fnd&pg=PA13&ots=u3DlasUhL0&sig=NqwhWXMu5LOTPy_H8fMClBATR1Q&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false>.Acesso em: 30 de Jul 2017.